

EDITAL N.º 14/2005 – ABIN, DE 31 DE MARÇO DE 2005  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE  
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, em atenção ao subitem 5.1 do Edital n.º 10/2005 – ABIN, de 28 de fevereiro de 2005, publicado no *Diário Oficial da União* de 1.º de março de 2005, torna público o **resultado provisório na Fase 3 da Etapa I dos candidatos convocados por meio do Edital n.º 10/2005**, somente para o cargo de Analista de Informações, dos candidatos ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Analista de Informações do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, de Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

**1** Relação provisória dos candidatos, convocados por meio do item 3 do Edital n.º 10/2005 ao cargo de Analista de Informações, considerados **recomendados** na perícia médica para os deficientes físicos e na avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: código/localidade de vaga, número de inscrição em ordem crescente.

**1.1 CÓDIGO 9 / BRASÍLIA/DF**

00011998

**1.2 CÓDIGO 10 / BRASÍLIA/DF**

00002146

**1.3 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF**

00000106 / 00000451 / 00000680 / 00000732 / 00001031 / 00001257 / 00001299 / 00001317 / 00001535 / 00001586 / 00001751 / 00001962 / 00002473 / 0003269 / 00003393 / 00003924 / 00004511 / 00004523 / 00004803 / 00005315 / 00005533 / 00005710 / 00008109 / 00008184 / 00008240 / 00009184 / 00009915 / 00010478 / 00010726 / 00010985 / 00011506 / 00011725.

**1.3.1** Relação provisória dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência** considerados **recomendados** na avaliação de sanidade física e mental e na perícia médica.

00000692 / 00008860.

**1.4 CÓDIGO 11 / BELÉM/PA**

00001518 / 00001911 / 00001939 / 00002937 / 00004038 / 00004077 / 00006735 / 00007829 / 00011231.

**1.4.1** Relação provisória do candidato que se declarou **portador de deficiência** considerado **recomendado** na avaliação de sanidade física e mental e na perícia médica.

00008351.

**1.5 CÓDIGO 11 / CAMPO GRANDE/MS**

00000553 / 00001234 / 00003503 / 00004393 / 00006236 / 00007775 / 00008177 / 00010810.

**1.6 CÓDIGO 11 / FORTALEZA/CE**

00001529 / 00002304 / 00003097 / 00006527.

**1.6.1** Relação provisória do candidato que se declarou **portador de deficiência** considerado **recomendado** na avaliação de sanidade física e mental e na perícia médica.

00004934.

**1.7 CÓDIGO 11 / GOIÂNIA/GO**

00001882 / 00002224 / 00002471 / 00007408.

**1.7.1** Relação provisória do candidato que se declarou **portador de deficiência** considerado **recomendado** na avaliação de sanidade física e mental e na perícia médica.

00002110.

**1.8 CÓDIGO 11 / MANAUS/AM**

00000314 / 00000778 / 00000820 / 00001139 / 00001867 / 00001881 / 00002532 / 00005082 / 00005379.

**1.8.1** Relação provisória do candidato que se declarou **portador de deficiência** considerado **recomendado** na avaliação de sanidade física e mental e na perícia médica.

00003236.

**1.9 CÓDIGO 11 / PORTO ALEGRE/RS**

00001181 / 00003220 / 00003416 / 00012025.

**1.9.1** Relação provisória do candidato que se declarou **portador de deficiência** considerado **recomendado** na avaliação de sanidade física e mental e na perícia médica.

00011223.

**1.10 CÓDIGO 11 / RECIFE/PE**

00001507 / 00001546 / 00002063 / 00002390.

**1.10.1** Relação provisória do candidato que se declarou **portador de deficiência** considerado **recomendado** na avaliação de sanidade física e mental e na perícia médica.

00001034.

**1.11 CÓDIGO 11 / SALVADOR/BA**

00000538, 3 / 00001132 / 00001765, 1 / 00008269.

**1.12 CÓDIGO 11 / SÃO PAULO/SP**

00000100 / 00000620 / 00000941 / 00001447 / 00003308 / 00003689 / 00003753 / 00006557 / 00006572.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 Os candidatos convocados para a Fase 3 e não incluídos neste edital que desejarem interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica para os deficientes físicos e na avaliação de sanidade física e mental poderão remetê-lo por meio de SEDEX até o dia **5 de abril de 2005**, para o endereço: Comissão do Concurso Público da Agência Brasileira de Inteligência, Setor Policial Sul, Área 5, quadra 1, bloco "G", 1.º andar, CEP 70610-200, Brasília/DF.

2.2 Os recursos deverão ser obrigatoriamente datilografados ou digitados em formulário próprio, conforme o anexo deste edital, e conter a identificação do candidato somente na capa.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via correio eletrônico, fora dos prazos estabelecidos e/ou em desacordo com este edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final da Fase 3 da Etapa I dos candidatos convocados neste edital será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **8 de abril de 2005**.

3.2 No edital a ser publicado em 8 de abril de 2005, não havendo candidatos em número suficiente para atender às vagas existentes, será feita nova convocação para a Fase 3 da Etapa I, observada a ordem de classificação por habilitação específica e localidade de vaga.

3.3 A segunda turma do Curso de Formação em Inteligência tem início previsto para o dia 10 de maio de 2005 e término para o dia 10 de agosto de 2005; a terceira turma terá início e término no segundo semestre de 2005, em datas a serem confirmadas.

3.4 Os candidatos que comporão a segunda turma serão convocados para confirmação de matrícula no edital a ser divulgado no dia **8 de abril de 2005**.

ANTONIO AUGUSTO MUNIZ DE CARVALHO  
Diretor do Departamento de Administração  
da Agência Brasileira de Inteligência

## ANEXO DO EDITAL Nº 14/2005

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório de perícia médica para os portadores de deficiência física e de avaliação de sanidade física e mental.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE  
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

### CAPA DE RECURSO

#### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

#### SOLICITAÇÃO

Solicito revisão do resultado provisório na **perícia médica para os portadores de deficiência física e avaliação de sanidade física e mental.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de março de 2005.

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) candidato(a)

#### INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- enviar um conjunto de recurso;
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente;
- anexar, caso necessário, laudos e/ou exames para corroborar o recurso.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE  
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório de **perícia médica para os deficientes físicos e da avaliação de sanidade física e mental.**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)